

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 1/2018

O Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Taquara abre edital para seleção de 6 (seis) acadêmicos do Curso de Direito, nas seguintes condições:

1. Projeto de Extensão

1.1. Envolvimento com o Projeto “**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM VIOLÊNCIA (NIEPE-V)**.”

1.2. Período de vigência de um semestre, com possibilidade de prorrogação por mais um semestre.

1.3. Ao final do período, o acadêmico fará jus a um atestado de participação no Projeto, que apresentará a carga horária e descrição sucinta das ações desenvolvidas, permitindo seu aproveitamento como atividade complementar.

2 Requisitos

O candidato deverá:

2.1 estar regularmente matriculado no curso de Direito;

2.2 ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Direito Processual Penal I e Direito de Família;

2.3 ter disponibilidade para participar das reuniões com o (a) professor (a) orientador (a) do projeto;

2.4 ter disponibilidade de 2 (duas) horas semanais, às quartas-feiras, no período das 15h30min às 17h30min, para envolvimento com o Projeto, incluindo neste os horários de reuniões citadas no item 2.3 deste Edital;

2.4 concordar com o Termo de Compromisso;

2.5 demonstrar, por meio do histórico escolar, nos componentes curriculares cursados, média igual ou superior a 8 (oito);

2.6 não ter sido reprovado em nenhuma atividade curricular; e

2.7 não apresentar cancelamento de bolsa anterior.

3. Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, até o dia 11 de maio de 2018, no endereço: <https://saga2.faccat.br/index.php?op=1068&chave=919&portal=E>, ou por meio do site da Faccat (www.faccat.br).

4. Seleção

A seleção será feita por meio de análise do desempenho do rendimento escolar, exposto no Histórico Escolar, e por entrevista com os candidatos inscritos, no dia 16 de maio de 2018, às 18h30min horas, no Prédio E, na sala da coordenação do curso de Direito, pelo (a) coordenador (a) do Núcleo de Práticas Sociojurídicas e os professores vinculados ao Projeto de Extensão.

5. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 18 de maio de 2018, no site da Faccat (www.faccat.br).

6 Atribuições previstas para o bolsista de extensão

O candidato selecionado ao projeto será efetivado para exercer suas atividades, sob orientação dos professores Jones Mariel Kehl e Tatiana Martins do Amaral, nas seguintes condições:

- 6.1 executar o plano de trabalho, que consistirá no atendimento aos “assistidos” pelo projeto citado no item 1.1, com a supervisão docente, em relação as orientações jurídicas cabíveis;
- 6.2 participar efetivamente da equipe de apoio do Projeto de Extensão em sua realização;
- 6.3 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares da bolsa de extensão; e
- 6.4 elaborar, com a orientação do (a) professor (a), ao término da bolsa, o relatório das atividades realizadas no final de cada semestre, a ser encaminhado à Coordenação do Curso de Direito.



7 Cancelamento da bolsa de extensão

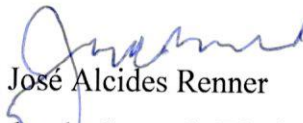
A participação será imediatamente cancelada quando o acadêmico:

- 7.1 não cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho e no presente Edital;
- 7.2 sem justificativa, faltar três vezes às atividades programadas;
- 7.3 for avaliado como tendo um desempenho insatisfatório;
- 7.5 trancar sua matrícula ou desvincular-se do curso;
- 7.6 incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento; e
- 7.7 interromper a execução do Projeto a que está vinculado.

8 Disposições finais

- 8.1 A ocorrência de desistência pelo acadêmico deverá ser oficializada junto à coordenação do curso.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, ouvido(a) o(a) professor(a) orientador(a) do projeto de extensão.

Taquara, 3 de maio de 2018.


Prof. José Alcides Renner
Coordenador do Curso de Direito